



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

DECRETO N.º 1.848, de 09 de março de 1979.

Abre crédito suplementar, reduz dotação orçamentária e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor, e de conformidade com o item I, do artigo 5.º, da Lei n.º 1.707, de 30.11.78 e artigo 7.º, da Lei n.º 1.708, de 30.11.78,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de Cr\$ 800.000,00 (oitocentos mil cruzeiros), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão - 0700 - Secretaria Municipal de Obras e Viação
Unidade Orçamentária - 0702 - Departamento Municipal de Estradas de Rodagem

0702.16000000.000	- Transporte	
0702.16880000.000	- Transporte Rodoviário	
0702.16885340.000	- Estradas Vicinais	
0702.16885342.069	- Manutenção do 1.º Distrito Rodoviário	
3.1.2.0	- Material de Consumo	Cr\$ 220.000,00
0702.16885342.070	- Manutenção do 2.º Distrito Rodoviário	
3.1.2.0	- Material de Consumo	Cr\$ 220.000,00
0702.16885342.071	- Manutenção do 3.º Distrito Rodoviário	
3.1.2.0	- Material de Consumo	Cr\$ 180.000,00
0702.16885342.072	- Manutenção do 4.º Distrito Rodoviário	
3.1.2.0	- Material de Consumo	Cr\$ 180.000,00
Soma		<u>Cr\$ 800.000,00</u>

Art. 2.º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1.º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 0700 - Secretaria Municipal de Obras e Viação
Unidade Orçamentária - 0701 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0701.16000000.000	- Transporte	
0701.16910000.000	- Transporte Urbano	
0701.16915750.000	- Vias Urbanas	
0701.16915751.033	- Abertura, Pavimentação e Retificação de Ruas	
4.1.1.0	- Obras e Instalações - RP	Cr\$ 800.000,00
Soma		<u>Cr\$ 800.000,00</u>

Art. 3.º - Ficam reajustadas para maior as atividades constantes do Orçamento Programa para 1979, como segue:





Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

Fl.2

Órgão - 0700 - Secretaria Municipal de Obras e Viação
Unidade Orçamentária - 0702 - Departamento Municipal de Estradas de Rodagem

0702.16000000.000	- Transporte	
0702.16880000.000	- Transporte Rodoviário	
0702.16885340.000	- Estradas Vicinais	
0702.16885342.069	- Manutenção do 1.º Distrito Rodoviário	Cr\$ 220.000,00
0702.16885342.070	- Manutenção do 2.º Distrito Rodoviário	Cr\$ 220.000,00
0702.16885342.071	- Manutenção do 3.º Distrito Rodoviário	Cr\$ 180.000,00
0702.16885342.072	- Manutenção do 4.º Distrito Rodoviário	Cr\$ 180.000,00
	Soma	Cr\$ 800.000,00

Art. 4.º - Fica reajustado para menor o Projeto constante do Orçamento Programa para 1979, como segue:

Órgão - 0700 - Secretaria Municipal de Obras e Viação
Unidade Orçamentária - 0701 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0701.16000000.000	- Transporte	
0701.16910000.000	- Transporte Urbano	
0701.16915750.000	- Vias Urbanas	
0701.16915751.033	- Abertura, Pavimentação e Retificação de Ruas	Cr\$ 800.000,00
	Soma	Cr\$ 800.000,00

Art. 5.º - Fica reduzido o montante que consta do Orçamento Plurianual de Investimentos 1978/1981, na parte relativa ao exercício de 1979, como segue:

Órgão - 0700 - Secretaria Municipal de Obras e Viação
Unidade Orçamentária - 0701 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

Projeto 1.033	- Pavimentação de Ruas	
109	- Rua Castro Alves, entre Fernando Abott e Farroupilha (parcial)	Cr\$ 300.000,00
116	- Rua Paul Harris, entre Ponte Seca e Av. Dep. Euclides Kliemann (parcial)	Cr\$ 200.000,00
119	- Avenida Independência, entre São José e Dona Flora (parcial)	Cr\$ 300.000,00
	Soma	Cr\$ 800.000,00

Art. 6.º - Revogam-se as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

Fl.3

Gabinete do Prefeito, 09 de março de 1979.


Arno José Frantz
Prefeito

Registre-se, publique-se
e cumpra-se:


Guido Seffrin
Secretário Municipal da Administração